

3ª VARA CÍVEL FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO INICIAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

JFRJ
Fls 1

O DR MARCELO BARBI GONÇALVES, JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA CÍVEL FEDERAL – SJ/RJ, NA FORMA DA LEI,

CITA IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA e VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, para pagamento, no prazo de 3 (três) dias úteis, da quantia de R\$ 98.634,51 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) – atualizado até 11/2015, oriundo do(a) cobrança relativa ao Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento consubstanciado nas notas promissórias anexas à inicial (números 05/14 a 14/14, no valor nominal de R\$ 1.652,21 cada uma, em 04/12/2001), ficando ciente de que deverá opor embargos, querendo, em 15 (quinze) dias (arts. 914 e 915 do CPC/2015), e que o pagamento integral, no prazo mencionado, ensejará em redução, pela metade, da verba honorária, podendo ser elevado para até 20%, quando rejeitados os embargos à execução (Art. 827 §2º do CPC/2015). Não sendo pago, no prazo legal (3 dias), expedir-se-á mandado para penhora e avaliação em tantos bens quanto bastem para a integral garantia do débito, nos termos do art. 829 §1º do CPC/2015. Tudo nos termos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO** contra **IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA E OUTROS**, distribuída em 28/03/2003 12:51, - nº **0007438-06.2003.4.02.5101 (2003.51.01.007438-6)**.

Afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Este Juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 03/11/2016. Eu, Luís Fernando Monteiro, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Beatriz Rizo Ventura Chaves, Diretora da Secretaria, reconferi e subscrevo.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCELO BARBI GONÇALVES
JUÍZA FEDERAL
3ª V.F Cível/RJ

EDT.0003.000004-1/2016